

# Identidade Institucional

A Companhia Maranhense de Gás – GASMAR é uma Sociedade de Economia Mista, que detém com exclusividade a concessão para a exploração dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado em todo o território do Estado do Maranhão.

Constituída em junho de 2002, sob a forma de Sociedade Anônima, de capital fechado, a Companhia iniciou suas operações comerciais em 2013.

Devido a sua natureza jurídica de direito privado, a GASMAR tem autonomia administrativa e financeira, e rege-se por normas especiais, estando sujeita à seguinte legislação: Lei 6.404/76 (S/A), Lei 13.303/16 (Responsabilidade das Empresas Estatais), Lei 12.527/2011 (Anticorrupção), Lei 10.520/2002 (Pregão). No que tange aos instrumentos regulatórios internos previstos pela legislação, a Companhia rege-se pelo Acordo de Acionistas, o Estatuto Social, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

## MISSÃO

Distribuir gás natural no Estado do Maranhão dentro de elevados padrões de qualidade, segurança, rentabilidade e responsabilidade sócio ambiental, realizando a operação e manutenção em dutos de distribuição, agregando valor aos clientes, acionistas, colaboradores e sociedade em geral.

## VISÃO

Agregar ao mercado da GASMAR, até 2021, os segmentos de consumo industrial e veicular, mantendo-se líder na movimentação de gás no setor termoeletrico nas regiões norte e nordeste.

## VALORES

- Segurança
- Responsabilidade social e ambiental
- Ética e transparência
- Valorização e desenvolvimento das pessoas
- Qualidade no atendimento aos clientes
- Compromisso com os resultados

- Criatividade e Melhoria contínua

## Composição Acionária

### ESTADO DO MARANHÃO

O Estado do Maranhão é acionista controlador da GASMAR, detendo 51% das ações ordinárias. Responsável pela gestão da Companhia, atua de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura afins, visando à satisfação de clientes, acionistas e empregados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

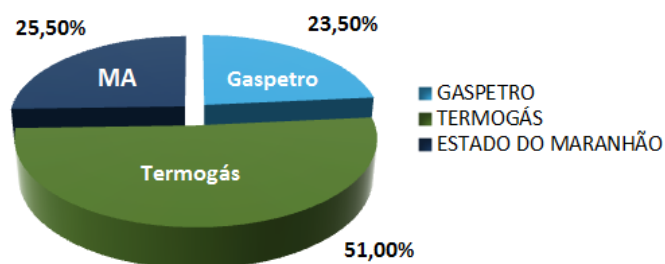
### TERMOGÁS S/A

Pessoa jurídica de direito privado, a Termogás, pertencente ao grupo C.S. PARTICIPAÇÕES LTDA, é responsável por diversos empreendimentos nos setores de energia, infraestrutura e Gás Natural.

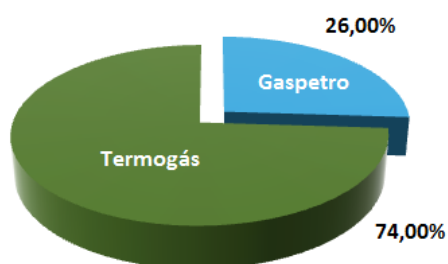
### GASPETRO - PETROBRAS GÁS S/A

Subsidiária da Petrobras, com participação em diversos empreendimentos relacionados à área de gás natural, atua diretamente na ampliação da oferta do gás natural em todo o País.

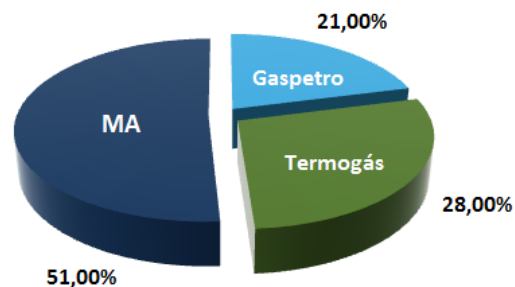
CAPITAL TOTAL



AÇÕES PREFERENCIAIS



AÇÕES ORDINÁRIAS



# **Governança Corporativa**

A estrutura da governança corporativa da GASMAR abrange os seus acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, e o corpo gestor. A companhia conta ainda com os auditores independentes, além de outros instrumentos de controle interno para verificação da conformidade dos seus processos.

## **Assembleia Geral**

Órgão máximo da estrutura de Governança da GASMAR para deliberar sobre as questões de maior relevância e decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral é composta pelos 03 (três) acionistas da Companhia, e reuniu-se mediante convocação do Conselho de Administração para deliberação das matérias de sua competência.

Dentre as matérias de maior relevância compete à Assembleia Geral: eleger ou destituir a qualquer tempo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras. Cabe ainda à Assembleia Geral suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social.

## **Conselho de Administração**

Principal órgão do Sistema de Governança da GASMAR, compete ao Conselho de Administração: orientar o direcionamento estratégico dos negócios; fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva e demais órgãos administrativos; eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, entre outras.

O Conselho de Administração da GASMAR é composto por 05 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, por indicação dos acionistas da Companhia, para o exercício de mandato com prazo de 02 (dois) anos. Consoante o Acordo de Acionistas da GASMAR, cabe ao acionista majoritário indicar o Presidente do Conselho, e aos demais acionistas a indicação do Vice-Presidente, de forma alternada.

## **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal - CF, órgão independente na estrutura de governança da GASMAR, integra o sistema de controle interno da Companhia e responde diretamente aos acionistas. Tem poder de controle e fiscalização estabelecidos nas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 9.457/97, e a ele compete, entre outras matérias, examinar as demonstrações financeiras da Companhia e sobre elas opinar, bem como emitir parecer sobre o Relatório Anual da Administração para encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral, na forma da lei.

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, por indicação dos acionistas da Companhia, para o desempenho de mandato com vigência de 01 (um) ano.

## **Diretoria Executiva**

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia com poderes para dirigir e representar a empresa nos atos necessários ao funcionamento regular das atividades. A Diretoria Executiva da GASMAR é composta por 03 (três) membros titulares escolhidos pelo Conselho de Administração para o exercício de mandato de 03 (três) anos, cabendo ao acionista majoritário a indicação do Diretor Presidente e aos demais acionistas a indicação do Diretor Administrativo e Financeiro e do Diretor Técnico e Comercial.

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E SOCIETÁRIOS DA GASMAR

### **ASSEMBLEIA GERAL**

ESTADO DO MARANHÃO

TERMOGÁS S/A

GASPETRO - Petrobrás Gás S/A -

---

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA**

#### **Cargo vago**

Presidente do Conselho de Administração

#### **José Carlos de Salles Garcez**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**José Artur Lima Cabral Marques - Estado MA**

**Ronaldo Augusto Ferro Vieira Chaves - Estado MA**

**Hermano Darwin Vasconcelos Mattos**

---

### **CONSELHO FISCAL - CF**

André Gustavo Lins de Macedo

José Augusto Gomes Nogueira

David José Paz Mattos

---

### **DIRETORIA - DIREX**

**José Artur Lima Cabral Marques**

Diretor Presidente

**Fábio Moreira Amorim**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Paulo Alexandre Carvalho Guardado**

Diretor Técnico e Comercial